

ÍNDICE

A.	Tratado entre o Reino da Bélgica, o Reino da Dinamarca, a República Federal da Alemanha, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a Irlanda, a República Italiana, o Grão-Ducado do Luxemburgo, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República Portuguesa, a República da Finlândia, o Reino da Suécia, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (Estados-Membros da União Europeia) e a República Checa, a República da Estónia, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, a República da Hungria, a República de Malta, a República da Polónia, a República da Eslovénia, a República Eslovaca relativo à adesão à União Europeia da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca	1
B.	Acto relativo às condições de adesão da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca e às adaptações dos Tratados em que se funda a União Europeia	1
Primeira Parte: Os Princípios.....		2
Segunda Parte: Adaptações dos Tratados		14
Título I: Disposições Institucionais.....		14
Capítulo 1: O Parlamento Europeu		14
Capítulo 2: O Conselho		16
Capítulo 3: O Tribunal de Justiça		20
Capítulo 4: O Comité Económico e Social.....		21
Capítulo 5: O Comité das Regiões.....		23
Capítulo 6: O Comité Científico e Técnico		24
Capítulo 7: O Banco Europeu de Investimento		25
Título II: Outras adaptações		26

Terceira Parte:	Disposições permanentes.....	27
	Título I: Adaptações dos actos adoptados pelas instituições	27
	Título II: Outras disposições	28
Quarta Parte:	Disposições temporárias	29
	Título I: Medidas transitórias.....	29
	Título II: Outras disposições	48
Quinta Parte:	Disposições relativas à aplicação do presente Acto	53
	Título I: Instalação das instituições e dos outros organismos.....	53
	Título II: Aplicabilidade dos actos das instituições.....	59
	Título III: Disposições finais	62
Anexos		
Anexo I:	Lista de disposições do acervo de Schengen integrado no âmbito da União Europeia e dos actos nele baseados ou de algum modo com ele relacionados, que vinculam os novos Estados-Membros e neles são aplicáveis a partir da adesão (a que se refere o artigo 3.º do Acto de Adesão).....	64
Anexo II:	Lista a que se refere o artigo 20.º do Acto de Adesão	77
	1. Livre circulação de mercadorias	77
	A. Veículos a motor	77
	B. Adubos.....	116
	C. Cosméticos.....	118
	D. Metrologia legal e produtos pré-embalados.....	119
	E. Recipientes sob pressão	123
	F. Têxteis e artigos de calçado	124
	G. Vidro	129
	H. Medidas horizontais e processuais.....	131
	I. Contratos públicos	139
	J. Géneros alimentícios.....	219
	K. Químicos.....	235

2.	Livre circulação de pessoas.....	533
A.	Segurança social	533
B.	Livre circulação dos trabalhadores	883
C.	Reconhecimento mútuo de qualificações profissionais	885
I.	Sistema geral	885
II.	Profissões jurídicas.....	906
III.	Actividades médicas e paramédicas	909
IV.	Arquitectura.....	1028
D.	Direitos dos cidadãos	1044
3.	Livre prestação de serviços	1049
4.	Direito das sociedades	1068
A.	Direito das sociedades	1068
B.	Normas de contabilidade	1078
C.	Direitos de propriedade industrial.....	1087
I.	Marca comunitária.....	1087
II.	Certificados complementares de protecção.....	1090
III.	Desenhos ou modelos comunitários	1098
5.	Política de concorrência	1101
6.	Agricultura	1111
A.	Legislação agrícola	1111
B.	Legislação veterinária e fitossanitária.....	1263
I.	Legislação veterinária	1263
II.	Legislação fitossanitária	1497
7.	Pescas	1519
8.	Política de transportes	1532
A.	Transportes terrestres	1532
B.	Transportes marítimos	1538
C.	Transportes rodoviários	1539
D.	Transporte ferroviário	1562
E.	Transporte por via navegável.....	1575
F.	Rede transeuropeia de transportes	1588
G.	Transportes aéreos	1676
9.	Fiscalidade.....	1682
10.	Estatísticas.....	1711
11.	Política social e emprego.....	1785

12.	Energia	1791
	A. Geral	1791
	B. Rotulagem energética	1807
13.	Pequenas e médias empresas.....	1888
14.	Educação e formação	1888
15.	Política regional e coordenação dos instrumentos estruturais.....	1892
16.	Ambiente	1922
	A. Gestão de detritos.....	1922
	B. Qualidade da água.....	1922
	C. Protecção da natureza	1930
	D. Controlo da poluição industrial e gestão de riscos	2069
	E. Protecção contra radiações.....	2078
	F. Químicos.....	2084
17.	Consumidores e protecção da saúde.....	2086
18.	Cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos	2086
	A. Cooperação judiciária em matéria civil e comercial.....	2086
	B. Política de vistos	2116
	C. Fronteiras externas	2145
	D. Diversos	2288
19.	União aduaneira.....	2294
	A. Adaptações técnicas do código aduaneiro e respectivas disposições de aplicação	2294
	I. Código aduaneiro	2294
	II. Disposições de aplicação.....	2296
	B. Outras adaptações técnicas	2361
20.	Relações externas	2368
21.	Política externa e de segurança comum	2464
22.	Instituições	2473
Anexo III:	Lista a que se refere o artigo 21.º do Acto de Adesão	2477
	1. Livre circulação de pessoas.....	2477
	2. Agricultura	2480
	A. Legislação agrícola	2480
	B. Legislação veterinária e fitossanitária.....	2482
	I. Legislação veterinária	2482
	II. Legislação fitossanitária	2485
	3. Pescas	2488
	4. Estatísticas.....	2493
	5. Política regional e coordenação dos instrumentos estruturais.....	2497

Anexo IV:	Lista a que se refere o artigo 22.º do Acto de Adesão	2498
1.	Livre circulação de capitais	2498
2.	Direito das sociedades	2499
3.	Política de concorrência	2500
4.	Agricultura	2504
5.	União aduaneira.....	2506
	Apêndice	2520
Anexo V:	Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: República Checa.....	2536
1.	Livre circulação de pessoas	2536
2.	Livre circulação de capitais	2547
3.	Agricultura	2549
	A. Legislação veterinária	2549
	B. Legislação fitossanitária	2553
4.	Política de transportes	2553
5.	Fiscalidade.....	2556
6.	Energia	2560
7.	Ambiente	2561
	A. Gestão de resíduos	2561
	B. Qualidade da água.....	2561
	C. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos.....	2562
	Apêndice A	2563
	Apêndice B	2571
Anexo VI:	Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Estónia.....	2574
1.	Livre circulação de pessoas	2574
2.	Livre prestação de serviços	2585
3.	Livre circulação de capitais	2587
4.	Agricultura	2589
5.	Pescas	2591
6.	Política de transportes	2593
7.	Fiscalidade.....	2596
8.	Energia	2600
9.	Ambiente	2601
	A. Qualidade do ar	2601
	B. Gestão de resíduos	2603
	C. Qualidade da água.....	2604
	D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos.....	2606
	E. Protecção da natureza	2607

Anexo VII: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Chipre	2609
1. Livre circulação de mercadorias	2609
2. Livre prestação de serviços	2610
3. Livre circulação de capitais.....	2611
4. Política de concorrência	2611
5. Agricultura	2612
A. Legislação agrícola	2612
B. Legislação veterinária e fitossanitária.....	2615
6. Política de transportes	2616
7. Fiscalidade.....	2617
8. Energia	2620
9. Ambiente	2621
A. Qualidade do ar	2621
B. Gestão de resíduos	2621
C. Qualidade da água.....	2622
D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos.....	2623
Apêndice	2625
 Anexo VIII: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Letónia.....	2739
1. Livre circulação de pessoas.....	2739
2. Livre prestação de serviços	2749
3. Livre circulação de capitais.....	2751
4. Agricultura	2752
A. Legislação agrícola	2752
B. Legislação veterinária e fitossanitária.....	2755
I. Legislação veterinária	2755
II. Legislação fitossanitária	2760
5. Pescas	2761
6. Política de transportes	2762
7. Fiscalidade.....	2768
8. Política social e emprego.....	2770
9. Energia	2772
10. Ambiente	2774
A. Qualidade do ar	2774
B. Gestão de resíduos	2776
C. Qualidade da água.....	2778
D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos.....	2780
E. Segurança nuclear e protecção contra as radiações	2782
Apêndice A	2783
Apêndice B	2799

Anexo IX: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Lituânia	2800
1. Livre circulação de mercadorias	2800
2. Livre circulação de pessoas	2801
3. Livre prestação de serviços	2811
4. Livre circulação de capitais	2813
5. Agricultura	2814
A. Legislação agrícola	2814
B. Legislação veterinária e fitossanitária	2816
I. Legislação veterinária	2816
II. Legislação fitossanitária	2820
6. Pescas	2821
7. Política de transportes	2823
8. Fiscalidade	2828
9. Energia	2830
10. Ambiente	2831
A. Qualidade do ar	2831
B. Gestão de resíduos	2833
C. Qualidade da água	2833
D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos	2834
Apêndice A	2837
Apêndice B	3195
 Anexo X: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Hungria	 3204
1. Livre circulação de pessoas	3204
2. Livre prestação de serviços	3214
3. Livre circulação de capitais	3216
4. Política de concorrência	3218
5. Agricultura	3224
A. Legislação agrícola	3224
B. Legislação veterinária	3226
6. Política de transportes	3228
7. Fiscalidade	3236
8. Ambiente	3238
A. Gestão de resíduos	3238
B. Qualidade da água	3239
C. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos	3241
9. União aduaneira	3246
Apêndice A	3248
Apêndice B	3254

Anexo XI: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Malta	3256
1. Livre circulação de mercadorias	3256
2. Livre circulação de pessoas	3257
3. Política de concorrência	3260
4. Agricultura	3271
A. Legislação agrícola.....	3271
B. Legislação veterinária e fitossanitária	3288
I. Legislação veterinária	3288
II. Legislação fitossanitária.....	3290
5. Pescas	3291
6. Política de transportes	3292
7. Fiscalidade.....	3294
8. Política social e emprego.....	3296
9. Energia	3298
10. Ambiente	3299
A. Qualidade do ar	3299
B. Gestão de resíduos.....	3300
C. Qualidade da água	3302
D. Protecção da natureza.....	3306
E. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos	3308
11. União Aduaneira	3309
Apêndice A.....	3312
Apêndice B	3741
Apêndice C	3742
 Anexo XII: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Polónia	 3743
1. Livre circulação de mercadorias	3743
2. Livre circulação de pessoas	3748
3. Livre prestação de serviços	3759
4. Livre circulação de capitais.....	3761
5. Política de concorrência	3764
6. Agricultura	3774
A. Legislação agrícola.....	3774
B. Legislação veterinária e fitossanitária	3777
I. Legislação veterinária	3777
II. Legislação fitossanitária.....	3786
7. Pescas	3792
8. Política de transportes	3793

9. Fiscalidade.....	3804
10. Política social e emprego.....	3808
11. Energia	3809
12. Tecnologias da informação e das telecomunicações.....	3810
13. Ambiente	3810
A. Qualidade do ar	3810
B. Gestão de resíduos.....	3812
C. Qualidade da água	3819
D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos	3823
E. Segurança nuclear e protecção contra as radiações.....	3844
Apêndice A.....	3845
Apêndice B	4346
Apêndice C	4461
 Anexo XIII: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Eslovénia	4466
1. Livre circulação de mercadorias	4466
2. Livre circulação de pessoas.....	4467
3. Livre prestação de serviços	4477
4. Livre circulação de capitais.....	4479
5. Agricultura	4480
A. Legislação agrícola.....	4480
B. Legislação veterinária e fitossanitária	4483
I. Legislação veterinária	4483
II. Legislação fitossanitária.....	4484
6. Fiscalidade.....	4485
7. Política social e emprego.....	4487
8. Energia	4490
9. Ambiente	4491
A. Gestão de resíduos.....	4491
B. Qualidade da água	4491
C. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos	4492
Apêndice A.....	4495
Apêndice B	4652

Anexo XIV: Lista a que se refere o artigo 24.º do Acto de Adesão: Eslováquia.....	4654
1. Livre circulação de pessoas.....	4654
2. Livre prestação de serviços	4664
3. Livre circulação de capitais.....	4665
4. Política de concorrência	4667
5. Agricultura	4672
A. Legislação agrícola	4672
B. Legislação veterinária	4673
6. Política de transportes	4676
7. Fiscalidade.....	4679
8. Energia	4682
9. Ambiente	4683
A. Qualidade do ar.....	4683
B. Gestão de resíduos	4685
C. Qualidade da água.....	4686
D. Controlo da poluição industrial e gestão dos riscos.....	4689
Apêndice.....	4692
 Anexo XV: Montantes máximos das dotações suplementares a que se refere o n.º 1 do artigo 32.º do Acto de Adesão.....	 4693
 Anexo XVI: Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Acto de Adesão	 4695
 Anexo XVII: Lista a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Acto de Adesão	 4709
 Anexo XVIII: Lista a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Acto de Adesão	 4714
 Protocolos	
Protocolo n.º 1 que altera os Estatutos do Banco Europeu de Investimento.....	4716
Protocolo n.º 2 relativo à reestruturação da Indústria Siderúrgica Checa.....	4728
Protocolo n.º 3 relativo às zonas de soberania do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em Chipre	4745
Protocolo n.º 4 relativo à central nuclear de Ignalina na Lituânia	4763
Protocolo n.º 5 relativo ao trânsito terrestre de pessoas entre a região de Kaliningrado e o resto da Federação da Rússia.....	4770
Protocolo n.º 6 relativo à aquisição de residências secundárias em Malta	4774
Protocolo n.º 7 relativo ao aborto em Malta	4776
Protocolo n.º 8 relativo à reestruturação da Indústria Siderúrgica Polaca	4778
Protocolo n.º 9 relativo às unidades 1 e 2 da central nuclear de Bohunice VI na Eslováquia	4799
Protocolo n.º 10 relativo a Chipre	4803

Acta Final

I.	Texto da Acta Final	2
II.	Declarações adoptadas pelos Plenipotenciários	1
1.	Declaração Comum: uma só Europa	1
2.	Declaração Comum relativa ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	3
III.	Outras declarações	3
A.	Declarações comuns: Estados-Membros Actuais/Estónia	11
3.	Declaração comum relativa à caça ao urso pardo na Estónia	11
B.	Declarações comuns: Diversos Estados-Membros actuais/Diversos novos Estados-Membros	12
4.	Declaração comum da República Checa e da República da Áustria relativa ao seu acordo bilateral respeitante à Central Nuclear de Temelin	12
C.	Declarações comuns dos Estados-Membros actuais	13
5.	Declaração relativa ao Desenvolvimento Rural	13
6.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: República Checa	14
7.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Estónia	14
8.	Declaração relativa ao xisto betuminoso, ao mercado interno da electricidade e à Directiva 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Dezembro de 1996 que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade (Directiva Electricidade): Estónia	15
9.	Declaração relativa às actividades de pesca da Estónia e da Lituânia na zona de Svalbard	17
10.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Letónia	17
11.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Lituânia	18
12.	Declaração relativa ao trânsito terrestre de pessoas entre a região de Kaliningrado e o resto da Federação da Rússia	18
13.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Hungria	19
14.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Malta	19
15.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Polónia	20
16.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Eslovénia	20
17.	Declaração relativa ao desenvolvimento da Rede Transeuropeia na Eslovénia	21
18.	Declaração relativa à livre circulação de trabalhadores: Eslováquia	21

D.	Declarações comuns de diversos Estados-Membros actuais	22
19.	Declaração comum da República Federal da Alemanha e da República da Áustria relativa à livre circulação de trabalhadores: República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslovénia e Eslováquia	22
20.	Declaração comum da República Federal da Alemanha e da República da Áustria relativa ao controlo da segurança nuclear	22
E.	Declaração comum de carácter geral dos Estados-Membros actuais.....	23
21.	Declaração comum de carácter geral	23
F.	Declarações comuns de diversos novos Estados-Membros	24
22.	Declaração comum: da República Checa, da República da Estónia, da República da Lituânia, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca relativa ao artigo 38.º do Acto de Adesão.....	24
23.	Declaração comum da República da Hungria e da República da Eslovénia relativa ao Anexo X, Capítulo 7, ponto 1, a), ii) e ao Anexo XIII, Capítulo 6, ponto 1, a), i) do Acto de Adesão	26
G.	Declarações da República Checa	27
24.	Declaração da República Checa relativa à política de transportes	27
25.	Declaração da República Checa relativa aos trabalhadores	28
26.	Declaração da República Checa relativa ao artigo 35.º do Tratado UE.....	28
H.	Declarações da República da Estónia	29
27.	Declaração da República da Estónia relativa ao aço	29
28.	Declaração da República da Estónia relativa às pescas.....	30
29.	Declaração da República da Estónia relativa à Comissão das Pescarias do Nordeste do Atlântico (NEAFC)	30
30.	Declaração da República da Estónia relativa à segurança dos alimentos.....	31
I.	Declarações da República da Letónia	32
31.	Declaração da República da Letónia relativa à ponderação dos votos no Conselho	32
32.	Declaração da República da Letónia relativa às pescas.....	33
33.	Declaração da República da Letónia relativa ao artigo 142.º-A do Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho, de 29 de Dezembro de 1993, sobre a marca comunitária	34
J.	Declarações da República da Lituânia	35
34.	Declaração da República da Lituânia relativa às actividades de pesca deste país na área de regulamentação da Comissão das Pescarias do Nordeste do Atlântico (NEAFC)	35

K.	Declarações da República de Malta	36
35.	Declaração da República de Malta relativa à neutralidade.....	36
36.	Declaração da República de Malta relativa à região insular de Gozo	37
37.	Declaração da República de Malta relativa à manutenção da taxa nula do IVA.....	39
L.	Declarações da República da Polónia	40
38.	Declaração da República da Polónia relativa à competitividade da produção polaca de alguns frutos	40
39.	Declaração do Governo da República da Polónia relativa à moralidade pública.....	41
40.	Declaração do Governo Polaco relativa à interpretação da derrogação dos requisitos previstos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE	41
M.	Declarações da República da Eslovénia.....	42
41.	Declaração da República da Eslovénia relativa à futura divisão regional da República da Eslovénia.....	42
42.	Declaração da República da Eslovénia relativa à abelha autóctone eslovena Apis mellifera Carnica (kranjska čebela)	44
N.	Declarações da Comissão das Comunidades Europeias	45
43.	Declaração da Comissão das Comunidades Europeias relativa à cláusula de salvaguarda económica geral, à cláusula de salvaguarda relativa ao mercado interno e à cláusula de salvaguarda relativa à justiça e assuntos internos.....	45
44.	Declaração da Comissão das Comunidades Europeias relativa às conclusões da Conferência de Adesão com a Letónia.....	46
IV.	Troca de Cartas entre a União Europeia e a República Checa, a República da Estónia, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, a República da Hungria, a República de Malta, a República da Polónia, a República da Eslovénia e a República Eslovaca sobre o processo de informação e de consulta para a adopção de certas decisões e outras medidas a tomar durante o período que precede a adesão.....	1